CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 24 de Outubro de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 092/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a **necessidade no sentido de providenciar juntamente com a ESCELSA, a instalação permanente de um transformador com capacidade suficiente para fornecer energia elétrica durante os eventos esportivos, culturais e outros que acontecem com freqüência no *Campo de Moxafongo*, nesta Cidade**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 23 de outubro de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 23 de Outubro de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O transformador existente no local referido é de baixa potência e não atende a demanda todas as vezes que se pretende realizar um evento no espaço público acima mencionado, problema este que se agravou após à instalação da Empresa Gaia Importação e Exportação Ltda. Assim, têm sido instalados temporariamente equipamentos para suprir tal deficiência, o que onera sobremaneira o Erário Público Municipal.

Diante disso, torna-se imprescindível o acolhimento de tal indicação, para solucionar definitivamente o problema ora apresentado.